



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 145/2022

Emissão: 22/06/2022

Processo: 202200058001894

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: Gerência de Gestão Integrada

Nome: ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA

CNPJ: 00.877.319/0001-08

Fone: 3293-9993/98493-4212

Contato: JOÃO BATISTA

Email: entreponto@hotmail.com

End: AVENIDA ANHANGUERA

Nº: 8424

CEP: 74.503-100

Bairro: SETOR CAMPINAS

Cidade: Goiânia

Estado: GOIAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 AGENCIA 3483-5 CONTA 27574-3 OP.

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd.	R\$ Unit	R\$ Total
001	Fio para máquina overlock, cone com 500 gramas, composição 100% poliamida, Cor: marrom claro	TRICHÊ	UNID	56	R\$ 54,95	R\$ 3.077,20

Valor total R\$ 3.077,20

Valor por extenso: **Três mil e setenta sete reais e vinte centavos**

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos

Atenção: **É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG**

Observação.

A entrega será de forma única, porém não deverá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da solicitação da OVG. Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garanti a e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO